



## **RESULTADO – FASE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2025, reuniu-se a Comissão de Contratação do Chamamento Público designada pela Portaria n.º 124/2025 para julgamento da Fase de Habilitação Documental do Protocolo Eletrônico n.º **01-211396/2024 – PMC**, referente ao Edital de Chamamento Público n.º **2/2025-SMS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS CURITIBA**. Depois de efetuada a análise da documentação apresentada pelos estabelecimentos de saúde participantes do Edital de Chamamento, a Comissão de Contratação do Chamamento Público resolve proferir o seguinte resultado: **HABILITAR NA FASE DOCUMENTAL** os estabelecimentos: **OFTALMOCLINICA CURITIBA** (Hospital da Visão), CNPJ N.º 80.764.889/0001-12; **INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA** (Hospital Menino Deus), CNPJ n.º 08.325.231/0007-72; **CORONEL DULCÍDIO OFTALMOLOGIA** (Médicos de Olhos), CNPJ n.º 04.684.654/0001-32; **HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ**, CNPJ n.º 76.104.058/0001-47; e **NÃO HABILITAR NA FASE DOCUMENTAL** os estabelecimentos: **COC CENTRO ESPECIALIZADO OFTALMOLÓGICO DE CURITIBA**, CNPJ n.º 46.865528/0001-49; **INSTITUTO DE OLHOS LOS ANGELES**, CNPJ n.º 09.290.194/0001-81. O resultado do julgamento da Habilitação Documental encontra-se publicado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Curitiba, 26 de novembro de 2025

**Katiuscia Lima Melo**  
Presidente Comissão de Contratação do Chamamento Público